PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Histórico de Créditos

18/02/2022 16:04:36

Identificação do Filiado

NIT: 122.76406.59-5 **CPF:** 933.134.979-34 **Data de Nascimento:** 30/05/1968

Nome: NILCEIA LOPES DA ROSA

Nome da mãe: MARIA DIRCE LOPES

Compet. Inicial: 01/2022 **Compet. Final:** 02/2022

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
02/2022	01/02/2022 a 28/02/2022	R$ 1.551,08			04/03/2022		Não	Não

Banco: 104 - CAIXA OP: 314103 - CORAL Ocorrência: Crédito não retornado

Data Cálculo: 06/02/2022 Origem: Maciça Validade Início: 04/03/2022 Fim: 29/04/2022

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R$ 2.455,13
201	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	R$ 41,33
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R$ 83,08
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R$ 24,79
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R$ 79,90
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R$ 37,40
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R$ 546,30
217	EMPRESTIMO SOBRE A RMC	R$ 91,25
322	RESERVA DE MARGEM CONSIGNAVEL (RMC)	R$ 104,89

Você pode conferir a autenticidade do documento em https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/ com o código 220218LF86YO01

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3° do Decreto 3.048/99.

HRA
ENGENHARIA E
MEIO AMBIENTE

TERMO DE COMPROMISSO

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Pelo presente instrumento, de um lado, a pessoa jurídica **HIDROLÓGICA RESEARCH ASSOCIATES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, doravante denominada simplesmente de empresa e, do outro o(a) Sr(ª) **Paulo Henrique Lopes da Rosa**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº **081.055.049-01** e da Cédula de Identidade RG nº **081.055.049-01**, integrante do quadro de colaboradores da empresa acima qualificada, exercendo as funções de **Estagiário(a) em Engenharia Ambiental e Sanitária**, regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior (IES) e celebraram o presente **TERMO DE ESTÁGIO**, doravante denominado Termo, com condições para a transmissão de informações Confidenciais, dentre outras coisas, conforme definido abaixo, que se regerá pelas seguintes condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA O compromisso ora firmado tem início em 09/01/2023 e terminará em 30/06/2023, podendo ser prorrogado por acordo de ambas as partes com anuência da Instituição de Ensino.

CLAÚSULA SEGUNDA O horário estabelecido será de **30/40 horas semanais**, distribuído de segunda a sexta-feira. Em caso de necessidade, o(a) estagiário(a) poderá ser solicitado a complementar horas, fora do horário estabelecido, sempre em caráter temporário.

CLAÚSULA TERCEIRA Para casos específicos de estágios remunerados: A bolsa de estágio será de valor de R$600,00.

CLAÚSULA QUARTA O(a) Estagiário(a) não poderá se afastar durante o horário de estágio, do local, sem justificativa.

CLAÚSULA QUINTA O comportamento do Estagiário(a) deverá se basear em sólidos princípios de bom relacionamento, sendo que sua atuação profissional será regida pelo Código de Ética do Profissional de Publicidade e Propaganda, obrigando-se, outrossim, a cumprir as normas e procedimentos internos da Empresa.

CLAÚSULA SEXTA As políticas, normas, procedimentos e quaisquer documentos de que o(a) Estagiário(a) venha a ter ciência são considerados sigilosos, não podendo ser divulgados ou reproduzidos sem prévia autorização da Empresa.

CLAÚSULA SÉTIMA O(a) Estagiário(a) deverá ser orientado(a) e avaliado(a) pela Coordenação de Estágios de sua Universidade e pelo Professor Supervisor.

CLAÚSULA OITAVA O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido nos seguintes casos: 1. Quando o(a) Estagiário(a), faltar sem justificativa, 3 dias consecutivos ou não; 2. Quando o(a) Estagiário(a) não comparecer a duas ou mais reuniões de supervisão e estudos, sem justificativas; 3. Quando o(a) Estagiário(a) apresentar comportamento contrário aos princípios de bom relacionamento pessoal e de respeito ao Código de Ética Profissional, ou deixar de cumprir normas e procedimentos internos da Empresa; 4. Por iniciativa de uma das partes, sem qualquer ônus para a outra, desde que seja facilitada a transição para a mesma posição por outra pessoa e haja antecedência na comunicação dentro do bom senso entre ambas as partes.

CLAÚSULA NONA Por conta e a cargo da Empresa, o(a) Estagiário(a) terá cobertura contra acidentes mediante Seguro de Acidentes Pessoais, em Apólice específica.

HIDROLÓGICA RESEARCH ASSOCIATES (HRA) – ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Rua Pedro Álvares Cabral, 463 – Coral – Lages/SC

Paulo Henrique

Digitalizado com CamScanner

MEIO AMBIENTE

CLAÚSULA DÉCIMA Toda informação disponibilizada ao(a) colaborador(a), em razão do desempenho de suas funções e atividades, doravante denominada simplesmente informação(ões) Confidencial(is), incluindo, dentre outras, todas e quaisquer informações orais e/ou escritas, transmitidas e/ou divulgadas pela empresa, será considerada confidencial, restrita e de propriedade desta.

Informação(ões) Confidencial(is) deve(m) significar, sem se limitar, toda e qualquer informação, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, know-how, planos de negócios, métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres, pesquisas, transmitidas pela empresa ao(a) colaborador(a).

DO USO – O(a) colaborador(a) concorda em usar as informações Confidenciais recebidas da empresa com o propósito restrito de se fazer cumprir o estabelecido e acordado no Contrato de trabalho/estágio.

DA NÃO DIVULGAÇÃO: O(a) colaborador(a) que receber informação Confidencial somente poderá usá-la para o propósito estabelecido no item 2 acima, e zelará para que tais informações Confidenciais não sejam de qualquer forma divulgadas ou reveladas a terceiros, utilizando-se, no mínimo, do mesmo zelo e cuidado que dispensa às suas próprias informações Confidenciais.

DAS CÓPIAS - O(a) colaborador(a) que receber informação Confidencial fica desde já proibido(a) de produzir cópias, ou backup, por qualquer meio ou forma, de qualquer dos documentos a ele(a) fornecidos ou documentos que tenham chegado a seu conhecimento em virtude do Contrato, sejam eles digitais ou não, além daquelas imprescindíveis ao desenvolvimento de seu trabalho/estágio, considerando que todas sejam informações confidenciais.

DA PROPRIEDADE: Toda informação Confidencial permanecerá sendo de propriedade da Parte que revelar a informação Confidencial, somente podendo ser usada pela Parte receptora para os fins de execução do Contrato. Tais informações Confidenciais, incluídas as cópias realizadas, serão retomadas à Parte reveladora, ou então destruídas pela Parte receptora, tão logo tenha terminado a necessidade de seu uso pela Parte receptora ou tenha sido solicitado pela Parte reveladora e, em qualquer caso, na hipótese de término da vigência do Contrato.

DA RESPONSABILIDADE: O(a) colaborador(a) que receber informação Confidencial se obriga a:

- Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das Informações Confidenciais, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objeto referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas.

- Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, a divulgação ou a utilização das Informações Confidenciais.

- Restituir imediatamente o documento (ou outro suporte) que contiver as Informações Confidenciais à Parte reveladora, sempre que esta as solicitar ou sempre que as Informações Confidenciais deixarem de ser necessárias, e não guardar para si, em nenhuma hipótese, cópia, reprodução ou segunda via das mesmas.

DA VIOLAÇÃO: O(a) colaborador(a) que recebe e tem conhecimento de informação Confidencial, reconhece e aceita que, na hipótese de violação de quaisquer das cláusulas deste Termo, estará sujeito(a) as sanções e penalidades legais, sem prejuízo das perdas e danos que der causa, estas estimadas pela empresa, inclusive as de ordem moral ou concorrencial, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas.

HIDROLÓGICA RESEARCH ASSOCIATES (HRA) – ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Rua Pedro Álvares Cabral, 463 – Coral – Lages/SC

Digitalizado com CamScanner

DO PRAZO. Fica ciente o(a) colaborador(a) que receber informação Confidencial que as obrigações de confidencialidade decorrentes do presente Termo, tanto quanto as responsabilidades e obrigações outras derivadas do presente Termo, vigorarão durante todo o contrato de trabalho/estágio e permanecerão respeitados após o seu desligamento da empresa.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Este Termo será regido pelas leis brasileiras e obriga as Partes, seus representantes legais, sucessores e cessionários, declarando as partes não haver quaisquer outros entendimentos, acordos ou declarações, expressas ou implícitas, com relação a este Termo de Compromisso de Confidencialidade que não estejam aqui especificadas.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA Nos termos da lei 6.494 de 07.11.77, o(a) Estagiário(a) não terá, por força deste TERMO DE COMPROMISSO, qualquer vínculo empregatício com a Empresa, durante o período de estágio, não se aplicando a Legislação Trabalhista e de Previdência Social.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA E, por estarem assim ajustados, assinam este TERMO DE COMPROMISSO, com a interveniência da Instituição de Ensino, para os efeitos de direito.

PAULO HENRIQUE LOPES DA ROSA
081.055.049-01

260/0001-22
OLOGICA RESEARCH
CIATES ENGENHARIA
AMBIENTE LTDA
Álvares Cabral, 463 Sala 04
- CEP 88523-350
LGES - SC

HRA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
32.303.260/0001-22

Digitalizado com CamScanner